

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 3520, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o parecer da AJAP/TJ (Id. 2365340) e a decisão (Id. 2377076), dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000020060-00,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, "f", §3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação direta da empresa **SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.128.083/0001-15, no valor de **R\$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais)**, para realização do curso "**Licitações Sustentáveis e Plano de Logística Sustentável – Implantação e Monitoramento de Resultados**", destinado a até quarenta servidores do TJAM, com carga horária de 20 horas, com observância das cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 3522, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 2134207) e a decisão (Id. 2375094) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2024/000053973-00,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma do art. 141 da Lei Complementar nº 261, de 28/12/2023, à Exma. Dra. **Danielle Monteiro Fernandes Augusto**, Juíza de Direito titular da **Vara de Garantias Penais e Inquéritos Policiais - Juiz 12 (Manaus)** e respondendo cumulativamente pela 1ª Vara do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública da Comarca de Itacoatiara, **32 (trinta e dois) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2025, para serem usufruídas no período de **20/10/2025 a 20/11/2025**.

Art. 2º - DESIGNAR o Exmo. Dr. **Ian Andrezzo Dutra**, Juiz de Direito titular da Vara de Garantias Penais e de Inquéritos Policiais - Juiz 01 para responder, cumulativamente, **Vara de Garantias Penais e de Inquéritos Policiais - Juiz 12**, no período de **20 a 23/10/2025**.

Art. 3º - DESIGNAR a Exma. Dra. **Silvânia Corrêa Ferreira**, Juíza de Direito titular da Vara de Garantias Penais e Inquéritos Policiais - Juiz 03 para responder, cumulativamente, pela **Vara de Garantias Penais e de Inquéritos Policiais - Juiz 12**, no período de **24/10/2025 a 20/11/2025**.

Art. 4º - DESIGNAR a Exma. Dra. **Renata Tavares Afonso Fonseca**, Juíza de Direito titular da Vara única da Comarca de Boa Vista do Ramos, para responder, cumulativamente, pela **1ª Vara do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública da Comarca de Itacoatiara**, nos períodos de **20 a 27/10/2025 e de 01 a 20/11/2025**.

Art. 5º - DESIGNAR a Exma. Dra. **Fabiola de Souza Bastos Silva**, Juíza de Direito titular da Vara única da Comarca de Careiro da Várzea para responder, cumulativamente, pela **1ª Vara do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública da Comarca de Itacoatiara**, no período de **28 a 31/10/2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente